



DAER – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem
DGP – Diretoria de Gestão e Projetos
SPR – Superintendência de Programação Rodoviária
EER – Equipe de Economia Rodoviária

INFORMAÇÃO

FOLHA Nº

Exp.: 23/0435-0026988-1

À Superintendente da SPR

Em atendimento ao item 5 da **INFORMAÇÃO Nº 028/2024 DIOB/DPLAN/CELC/SPGG**, folha nº 185, informamos:

Nos orçamentos de Projetos, Supervisão e CAT, o DAER utiliza uma forma diferenciada de apresentação do BDI, mas que em sua concepção tem o mesmo objetivo, fazer o rateio das despesas indiretas e do lucro, e aplicá-los sobre os preços unitários dos serviços, remunerando adequadamente os serviços de Consultoria.

Apresentamos, a seguir, o BDI para serviços de Consultoria (Projeto, Supervisão, CAT) do DAER:

DESPESAS FISCAIS - CONSULTORIA		
FATORES INCIDENTES NO CÁLCULO DAS DESPESAS FISCAIS		
A	PIS	1,65%
B	COFINS	7,60%
C	ISSQN	2,00%
D	TOTAL	11,25%
DESPESAS FISCAIS		$= (1 / (1 - "D") - 1) =$ $= (1 / (1 - (0,0165+0,076+0,02) - 1) =$
		12,68%

EXEMPLO DO CÁLCULO TOTAL NO ORÇAMENTO			
A	MÃO DE OBRA		
B	ENCARGOS SOCIAIS	91,54 %	sobre A
C	CUSTOS ADMINISTRATIVOS	30,00 %	sobre A
D	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA	12,00 %	sobre A, B e C
E	DESPESAS FISCAIS	12,68 %	sobre A, B, C e D

Abaixo relacionaremos o BDI de Obras ao BDI de Consultoria:



X:\DGP\SPR\SPR-EER\13 INFORMACOES\2024\1 DIVERSOS .doc



DAER – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem
DGP – Diretoria de Gestão e Projetos
SPR – Superintendência de Programação Rodoviária
EER – Equipe de Economia Rodoviária

INFORMAÇÃO

FOLHA Nº

Descrição das Parcelas			
Obra		Consultoria	
Despesas Indiretas			
Administração Central Despesas Financeiras Seguros e Garantias Contratuais Riscos		Custos Administrativos	
Benefícios			
Lucro			Remuneração da Empresa
Tributos			
PIS	DESPESAS FISCAIS		PIS
COFINS		COFINS	
ISSQN		ISSQN	

Portanto:

* Custos Administrativos, chamado também de Despesas Administrativas ou Overhead – remuneram as despesas da administração central da empresa e demais despesas fixas, que não são remuneradas diretamente pelo contrato.

*Remuneração da Empresa ou Lucro ou Bonificação – parcela destinada a remunerar o capital aplicado em equipamentos, capacidade administrativa e gerencial para administrar o contrato, à eficiência, ao tipo de serviço prestado, à qualidade e muitos outros.

*Despesas Fiscais – são os percentuais de impostos definidos por leis.

Entretanto, a forma como este BDI de Consultoria incide sobre os Preços Unitários é diferente do BDI de obra, ou seja:

Os Custos Administrativos incidem somente sobre o custo da mão-de-obra e sobre o percentual dos Encargos Sociais. A remuneração da empresa incide sobre o somatório do custo da mão de obra, encargos sociais e custos administrativos. E as despesas fiscais incidem sobre os custos diretos e indiretos e sobre a remuneração da empresa.

EER,07/03/2024



X:\DGP\SPR\SPR-EER\13 INFORMACOES\2024\1 DIVERSOS .doc



23043500269881

Nome do documento: INF 23043500269881.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Cleuse Moraes da Silva Vilaverde Barreto

DAER / SPR / 4345509

07/03/2024 15:05:20

